



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 002/2023, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a transformação do ritual da Sessão Ordinária designada para o dia 25 de maio de 2023 para Sessão Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cametá por deliberação plenária aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - A Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Cametá designada para o dia 25 de maio de 2023 (Quinta-Feira), tem por força do presente Ato, o seu ritual alterado para Sessão Especial, para atender o Requerimento nº 013/2022 de 23.02.2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Maria Wanderléia Assunção Camarinha, aprovado por decisão Plenária.

Art. 2º - A Sessão Especial será dedicada a debater sobre a Campanha da Fraternidade 2023 que tem como **Tema: Fraternidade e Fome, e o Lema: “Dai-lhes vós mesmos de comer”**.

Art. 3º - Fica a Mesa Diretora autorizada a adotar as medidas necessárias para à realização da Sessão, na data programada.

Art. 4º - Esta Resolução tem sua vigência a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Paulo Cunha Nunes
João Paulo Cunha Nunes

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Waldecy Nunes dos Santos
Waldecy Nunes dos Santos

1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Maria Wanderléia Assunção Camarinha
Maria Wanderléia Assunção Camarinha
2ª SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL